



Prot. Nº 180/2016

Em 01/08/2016

Unanimidade ( )

Aprovado ( )

Rejeitado ( )

Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

Despachado

Em 01/08/2016

\_\_\_\_\_  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 052/2016

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que proceda contato junto ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Máginio Alves Barbosa Filho ([maginobarbosa@sp.gov.br](mailto:maginobarbosa@sp.gov.br)), visando a celebração de convênio entre a municipalidade e o Governo do Estado de São Paulo, para a integração das imagens das câmeras deste município ao sistema DETECTA.

### JUSTIFICATIVA

O Sistema DETECTA (Sistema de Análise Situacional) é uma nova ferramenta voltada ao combate à criminalidade que, além da integração das bases de dados das Polícias Civil e Militar do Estado, conta com a integração de câmeras, as quais permitem, além do monitoramento em tempo real, a busca por imagens até trinta dias de sua gravação. Atualmente, o município de São Paulo conta com 352 (trezentos e cinquenta e duas) câmeras integradas, sendo 275 (duzentos e setenta e cinco) na área urbana, 29 (vinte e nove) na Marginal Pinheiros e 48 (quarenta e oito) na Marginal Tietê, além de alguns municípios já integrarem o sistema, como Aparecida, Campos do Jordão, Santos e Marília. É sabido que vários outros municípios possuem interesse na integração de suas imagens, alguns já em processo adiantado quanto à celebração do convênio necessário. Esclareço também a Vossa Excelência que, policiais civis de todo o estado estão sendo treinados pela Academia de Polícia de São Paulo para o uso do sistema DETECTA, permitindo o acesso irrestrito de todas às bases de dados existentes no aludido sistema. Assim, a celebração de convênio para a integração das imagens das câmeras instaladas neste município, colaboraria para o maior combate à criminalidade, trazendo melhorias significativas à qualidade de vida e segurança dos munícipes.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 01 de Agosto de 2016.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**